



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7D07F-480D5-AA4DE



Despacho 19089/2021-1

Protocolo(s): 09845/2021-1

Assunto: Comunicação externa

Criação: 10/05/2021 17:12

Origem: NIE - Núcleo de Controle Externo de Informações Estratégicas

Senhor Secretário Geral de Controle Externo,

Solicito prorrogação do prazo para atendimento da solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia (peça 2), considerando que os processos solicitados são limitados apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados. O atraso na orientação pelo STN para classificação destes recursos durante a pandemia e posterior implementação pelos municípios e estado gera um trabalho adicional para identificação destas despesas nessas fontes federais necessitando de um levantamento específico para seleção destas despesas.

Diante disso solicito um prazo de 15 dias para realização deste levantamento e seleção dos processos pertinentes.

Aproveito para confirmar conforme expressa o ofício CIPANDEMIA 00142/20021 " TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes" ou seja selecionaremos somente os municípios cujo teto máximo é de até 200 mil habitantes.

Atenciosamente,

Rogério Oliveira de Jesus

Coordenador do Núcleo de Controle Externo de Informações Estratégicas